



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.660, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica o art. 1º da Portaria n.º 16.622, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação e posse de candidata aprovada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que no art. 1º da Portaria n.º 16.622, de 10 de fevereiro de 2025 foi registrado erroneamente o cargo, a carga horária e o anexo de referência salarial da Sra. Amanda Carvalho de Marchi;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria n.º 16.622, de 10 de fevereiro de 2025, exclusivamente quanto ao cargo, à carga horária e o anexo de referência salarial, passando a constar: “para o cargo efetivo de **Professor de Professor de Educação Infantil**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Referência Salarial Nível 1, Classe B do Anexo VIII da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011”, onde consta: “para o cargo efetivo de **Professor**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Referência Salarial Nível 1, Classe B do Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011”.

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos da Portaria n.º 16.622, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração